



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 205

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS - TORNA SEM EFEITO o 1º Aditivo Contrato nº 211/2019 Pregão Eletrônico nº 96/2019 Contratado (a): PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Objeto: O contrato original sofre alteração na Cláusula Décima, para a inclusão das obrigações da Contratada: “Fica a Contratada obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do Órgão ou Entidade Pública Concedente e dos Órgãos de Controle Interno e Externo”. Data de Assinatura: 8/04/2020 TORNA SEM EFEITO o Contrato nº 125/2019 Concorrência nº 004/2019 Contratado(a): FERNANDO DE ASSIS SILVA 48097110644 Objeto: concessão de uso de área pública para construção e exploração comercial de quiosque na Orla da Lagoa Grande no município de Patos de Minas Vigência: 10 anos Data de Assinatura: 17/06/2019 Patos de Minas, JOSÉ EUSTAQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 014/2020, 015/2020, 016/2020 e 017/2020 referente ao pregão eletrônico nº 006/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (refrigerantes, pães, rosquinhas, biscoitos variados etc, os itens 3167, 27466 e 33837 foram atualizados, os demais foram verificados e encontram-se compatíveis com a dinâmica do mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes Patos de Minas, 13 de agosto de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIGIENIZADOR DAS MÃOS E TAPETES DESINFETANTES E SANITIZANTES, tipo menor preço por item/ lote. Acolhimento das Propostas: Dia 17/08/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 27/08/2020 às 13:00 (treze horas); Abertura das Propostas de Preços: Dia 27/08/2020 às 13:05 (treze horas e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27/08/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

Alteração do Termo de Fomento nº 08/2020. Organização da Sociedade Civil: Associação Abba Pai em Patos de Minas; Objeto: repasse de recursos financeiros (subvenção) para cobrir despesas com a manutenção da casa de acolhimento dos adolescentes do sexo masculino. Valor: 226.987,82; Assinatura: 05/08/2020; Vigência: 05/07/2021. Patos de Minas, 13 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Retificação do Termo de Colaboração 03/2020. Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor; Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público, o

presente termo tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FID (Contribuições), para apoio à prevenção, cuidados e combate à pandemia (COVID-19), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI (Resolução 02/2020). Assinatura: 13/08/2020; Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 13 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vicente de Paula Sousa

Expediente

PORTARIA Nº 1533, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. BRUNO MARIANO DA SILVA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Isaías Martins de Oliveira a partir do dia 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1534, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. LEANDRO CAIXETA GUIMARÃES, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa, a partir do dia 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2020

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1535, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. PRISCILA KETLEY OLIVEIRA SILVA, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1536, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JANCER RODRIGUES SIQUEIRA, para o cargo em comissão, de Diretor Geral da Câmara Municipal de Patos de Minas, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedido gratificação de 22,2% (vinte e dois, virgula dois por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1537, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WELLIS MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, a partir do dia 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 12 de agosto de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1538, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ROSA EMÍLIA PINHEIRO, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Isaias Martins de Oliveira, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de agosto de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1539, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DANIANA APARECIDA ALVES SILVA, para o cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de agosto de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO

Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA

Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.